



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.919/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de
Bairro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de BAIRRO DR. ANTÔNIO MACHADO, o Bairro onde atualmente é conhecido por PLANALTO SABONETE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a delimitar a área do Bairro Dr. Antônio Machado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 26 de janeiro de 2018.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 002/2018 - ASS.JUR.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art.87 da Lei Orgânica do Município sancionada em 14.08.2011, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a **LEI DE Nº. 2.919/2018** de 26.01.2018, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), 26 de janeiro de 2018.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Lei nº 2.919/2018, de 26.01.2018, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 002/2018/ASS.JUR. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito.



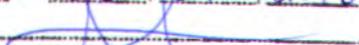
Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 /2018

Sancionado e Transformado em Lei/Seb e No.

2.918 de 26/01/2018

Dispõe sobre denominação de Bairro.

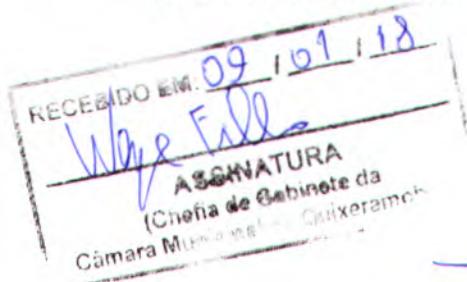

Clébio Pavone Ferreira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

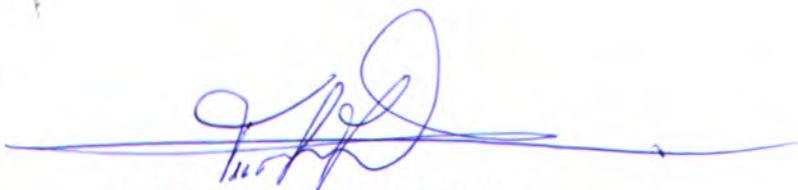
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de BAIRRO DR. ANTÔNIO MACHADO, o Bairro onde atualmente é conhecido por PLANALTO SABONETE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a delimitar a área do BAIRRO DR. ANTÔNIO MACHADO.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.



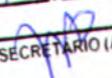

TEODOMIRO FERNANDES

Vereador

Câmara Municipal de Quixeramobim

ENTRADA

EM: 17/01/2018


SECRETÁRIO (A)

APROVADO EM URGÊNCIA SIMPLS DISCUSSÃO

EM: 17/01/2018


(PRESIDENTE)

JUSTIFICATIVA.

O Projeto de Lei ora apresentado pretende denominar oficialmente de Bairro Antônio Machado, o Bairro sem denominação oficial conhecido por Planalto Sabonete. O projeto tem o objetivo também de prestar justa homenagem ao médico e ex-prefeito deste Município, Dr. Antônio Almeida Machado, personalidade marcante da vida pública, que desempenhou alta função nesta cidade, juntamente com sua esposa, a ex-primeira dama e ex-vereadora Dn. Aldenora Machado que é responsável e mantenedora de projeto de assistência social por meio da Associação Ana Almeida Machado.

SOLICITA, oportunamente, a tramitação do projeto em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.

Sala das Sessões, em 09 de janeiro de 2018



TEODOMIRO FERNANDES

Vereador